



PORTARIA CRO-SE Nº 82 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 90, § 1º, do Regimento Interno do CRO-SE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheira Efetiva e Secretária deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe **VALÉRIA MOTA QUINTELA-CRO-SE-CD-1005**, a assumir a Presidência provisoriamente de 05 a 18 de setembro de 2022, durante o período em que estarei de férias.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE

almeida